



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo de Rescisão 2/2026/DCC/DA/DG/DPG

**TERMO DE RESCISÃO 2/ 2026 DO TERMO DE COMPROMISSO
DE ESTÁGIO Nº 11/2025 (0693639).**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, inscrita no CNPJ nº **07.161.699/0001-10**, com sede na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, bairro Centro, nesta cidade, representada pelo Defensor Público-Geral em Exercício, **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, nomeado por meio da Portaria nº 705/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DEDPE-RR, nº 915, de 03 de maio de 2024, , doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**; e, de outro lado, **GUILHERME JOSÉ PIRES ACCIOLY**, portador da carteira de identidade nº **341151-6 SSP/RR** e inscrito no CPF nº **042.822.112-29**, residente e domiciliado na Rua Capitão Franco de Carvalho, nº 485, bairro São Francisco, nesta cidade, doravante denominado **ESTAGIÁRIO EM DIREITO**;

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, nos termos da Lei nº **11.788/2008** e demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A presente rescisão antecipada do **Termo de Compromisso de Estágio nº 11/2025** encontra amparo no item **4.1**, alínea “b”, da **Cláusula Quarta – Do Desligamento**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2.1. Fica rescindido, a partir de **15 de dezembro de 2025**, o **Termo de Compromisso de Estágio nº 11/2025**, firmado entre a **CONCEDENTE** e o estagiário **Guilherme José Pires Accioly**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. A rescisão do **Termo de Compromisso de Estágio nº 11/2025** decorre de **pedido de desligamento formulado pelo estagiário**, conforme **Requerimento de Desistência de Estágio (0771344)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá à concedente providenciar, a publicação resumida do presente Termo de Rescisão no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DEDPE, conforme o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista/RR para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo de Rescisão, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

(assinatura eletrônica)
NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Defensor Público-Geral
CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
BRENA LAGE VASQUES LINHARES
Diretora Acadêmica da **FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR**
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

(assinatura eletrônica)
GUILHERME JOSE PIRES ACCIOLY
ESTAGIÁRIO

Testemunhas:

1. Larissa do Nascimento Barbosa

Matrícula: 202500128

2. Vanusa Sousa Amorim

Matrícula: 372010422

Em 13 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Respondendo como **Defensor Público Geral em exercício**, em 13/01/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme José Pires Accioly**, **Usuário Externo**, em 13/01/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brena Laje Vasques Linhares**, **Usuário Externo**, em 13/01/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DO NASCIMENTO BARBOSA**, **Assessora Especial III**, em 14/01/2026, às 08:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANUSA SOUSA AMORIM**, **Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento de Contratos e Convênios**, em 14/01/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0774390** e o código CRC **D2F3F87A**.